



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 25 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1031

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1031

PORTARIA

PORTARIA N.º 23, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA PERITO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

I. O disposto no artigo 175 da Lei Municipal N.º 17/1990, que institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais de Rio Novo do Sul, e que disciplina o procedimento do incidente de sanidade mental;

II. A instauração do Processo Administrativo nº 2025-8VDLF, referente ao Incidente de Sanidade Mental vinculado à Sindicância nº 001/2024, visando à apuração da capacidade mental da servidora sindicada M.P.R;

III. A necessidade de nomeação de profissional médico legalmente habilitado para a realização da avaliação pericial especializada, a fim de subsidiar as conclusões do processo administrativo em curso.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Dra. Letícia Admiral Louzada, inscrita no CRM/ES sob o nº 16908, médica psiquiatra, para atuar como perita oficial no Processo Administrativo nº 2025-8VDLF, incumbido da realização de avaliação médica pericial da servidora sindicada M.P.R., com o objetivo de aferir sua sanidade mental.

Art. 2º - A perícia deverá ser realizada em local, data e horário previamente agendados, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a apresentação de laudo fundamentado no prazo que vier a ser fixado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0080

PROCESSO Nº 2025-C8DSZ

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Revisão do veículo FIAT Strada Endurance CS 1.3, ano/modelo 2025, placa SGM2E01, usado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e

Meio Ambiente. O serviço deve incluir a troca das peças que forem necessárias (peças novas e originais) e o trabalho de mão de obra, seguindo as recomendações da fábrica do carro, a favor da empresa PODIUM VEICULOS LTDA - CACHOEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.135.999/0006-53, no valor global de R\$ 802,79 (oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0068

PROCESSO Nº 2025-7P8CW

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMINA/DENTE PARA MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, a favor da empresa MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.996.807/0001-43, no valor global de R\$ 40.313,25 (quarenta mil trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0067

PROCESSO Nº 2025-BRFC9

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE MEI ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS DO PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS), AS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO PERÍODO SOLICITADO NO EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a favor da empresa 55.926.097 BRENNO WETLER ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.926.097/0001-50, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0031

PROCESSO Nº 2025-KLC75

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES ATUANTES NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO, a favor das empresas HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46 e MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.460.674/0001-22, no valor global de R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil cento e seis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	10076866CEA29D353	RÔNALDI COSTA NAZARETH JUNIOR	46 PONTOS
05	98268666C1E7197D	MAXCIENE ALVES BERTOLI	44 PONTOS
06	1118686A61E567CC9	ALICE SCHUINA DE SÁ	43 PONTOS
07	98168666AB01E1F8	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	43 PONTOS
08	109168685A7C2178A	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	43 PONTOS
09	10196866FAEAC0745	JANAINA SILVA COUTINHO	42 PONTOS
10	11086869271E4A35F	CAMILA DO AMARAL SILVA	42 PONTOS
11	99568668BE0D24E0	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	42 PONTOS
12	1024686715560D44A	EDILAINE GONÇALVES SCHERRER	38 PONTOS
13	9626865662B6D096	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	37 PONTOS
14	1115686A2FD57F9B7	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	37 PONTOS
15	105768680E1781314	LORENA DA COSTA ZANARDE	36 PONTOS
16	1146686C7EC7BF814	RENATA BRUMANA ROCHA	36 PONTOS
17	105668680D9D250A7	LAYZA ZANARDE SIQUEIRA	36 PONTOS
18	110768691989AFD32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	35 PONTOS
19	1093686861984BBC8	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	34 PONTOS
20	9986866945D20F9E	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	32 PONTOS
21	107468682BDF2CB32	ROSIANE CAMPOS PECANHA	32 PONTOS
22	94868652783DE633	KAILANE BATISTA SOBRINHO	30 PONTOS
23	10386867B22275777	ROSEMARI RIEDEL	30 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 28/07/2025 até as 23h59min do dia 29/07/2025.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Pannel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.

